RESOLUÇÃO N.º02/2004

Cria o cargo em comissão Legislativo-CC3, e dá outras providencias.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO – CC3, nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de Março de 2004.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.